



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 2013

PROMOTORIA : 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão/CAOp – Patrimônio Público

PROCURADOR DE JUSTIÇA DIRETOR DO CAOp – Dr. Paulo Lima de Santana

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS: Dr. Jarbas Adelino S. Junior

Dr. Renê Antônio Erba

SERVIDORES: Eduardo Farias Silva (Analista do MP – Promotoria/CAOp)

Mariana Smith Dantas Sobral Oliveira (Analista do MP – Promotoria)

Aline Barboza Alcântara de C. Leite (Técnico do MP - CAOp)

DATA DA VISITA/INSPEÇÃO: 08 de novembro de 2013

Trata-se de Relatório elaborado pela Coordenadoria Geral após visitas de Inspeção à 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Pública e da Previdência Pública e ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, em 08.11.2013, concomitantemente às Correções Ordinárias realizadas pela Corregedoria Geral.

Pág. 1

4



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público é titularizada pelo Promotor de Justiça Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes, Promotor de Justiça Assessor da Coordenadoria Geral de MPSE e Secretário do Grupo Nacional de Direitos Humanos.

Por esta razão, os Promotores de Justiça Dr. Jarbas Adelino S. Junior e Dr. Renê Antônio Erba têm atuado na referida Unidade Ministerial.

O Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público é dirigido pelo Procurador de Justiça Dr. Paula Lima de Santana.

A equipe de servidores da 1ª Promotoria de Justiça e do CAOp – Patrimônio Público é composta por Eduardo Farias Silva, Mariana Smith Dantas Sobral Oliveira, Aline Barboza Alcântara de C. Leite. De se ressaltar que o Analista Eduardo Farias foi designado para cumular funções junto ao CAOp e à 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão.



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

A 1ª Promotoria de Justiça e o CAOp – Patrimônio Público funcionam em espaços físicos diferentes, sendo o espaço destinado a cada Unidade, amplo, devidamente mobiliado e equipado. Cumpre ressaltar que a 1ª Promotoria de Justiça divide as instalações físicas com a 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Defesa da Ordem Tributária, sendo que referido espaço é subdividido em 05 (cinco) amplas salas.

Quanto à estrutura de equipamentos verificou-se a existência de 03 (três) computadores, 01 (uma) impressora a laser e 01 (um) aparelho *scanner*, no Gabinete da Promotoria e, 02 (dois) computadores, 01 (uma) impressoras a laser e 01 (um) aparelho *scanner*, no CAOp.

Salienta-se que a 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão foi inspecionada no ano de 2011, mais precisamente em 15.09.2011.

Pág. 3



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

II – DA ATUAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

O Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária foi instituído por meio da Resolução n.º 007/2011 - CPJ, de 21 de Julho de 2011, como órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, sendo coordenado e supervisionado pela Coordenadoria Geral.

Apresenta âmbito de atuação em todo o Estado de Sergipe, podendo propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares, na área de defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, além de estimular a integração e intercâmbio entre Promotorias de Justiça que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns.

Encontra-se descrito, a seguir, resumo das principais atividades desempenhadas pelo CAOp – Patrimônio Público e Ordem Tributária, no mês de Outubro do ano em curso.

Pág. 4

A



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

MÊS DE REFERÊNCIA	OCORRIDO	Benefício proporcionado pela Atividade/resultado
OUTUBRO/2013	Pesquisa aos dados do SISAP do Tribunal de Contas em resposta à solicitação do Promotor de Justiça	Instruir Procedimento instaurado naquela Promotoria
	Pesquisa aos dados do SISAP do Tribunal de Contas em resposta à solicitação do Promotor de Justiça, Dr. Belarmino Alves dos Anjos Neto	Instruir Procedimento instaurado naquela Promotoria
	Pesquisa aos dados do SISAP do Tribunal de Contas em resposta à solicitação do Promotor de Justiça	Instruir Procedimento instaurado naquela Promotoria
	Pesquisa aos dados do SISAP do Tribunal de Contas em resposta à solicitação da Promotoria do Patrimônio Público	Instruir Procedimento instaurado naquela Promotoria
	Pesquisa aos dados do SISAP do Tribunal de Contas em resposta à solicitação de Promotoria de Justiça do interior do Estado	Instruir Procedimento instaurado naquela Promotoria
	Envio, por e-mail, de informações solicitadas pelo Ministério Público do Maranhão	Subsidiar trabalho realizado por Promotor de Justiça do MPMA
	Elaboração do Relatório das atividades do CAOP referente aos meses de Janeiro a Setembro de 2013	Auxiliar a Diretoria de Planejamento na elaboração do Relatório de Gestão Anual

Por todo o exposto, ressaltamos o excelente desempenho do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária na condução de suas atividades.



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

III - DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dos dados extraídos do sistema PROEJ tem-se o seguinte panorama:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2013
a) Reclamações em andamento	05
b) Reclamações fora do prazo	00
c) Reclamações paradas há mais de 120 dias	00
d) Proced. Preparatórios em andamento	18
e) Proced. Preparatórios fora do prazo	00
f) Proced. preparatórios parados há mais de 120 dias	00
g) Inquéritos Cíveis em andamento	21
h) Inquéritos Cíveis fora do prazo	00
i) Inquéritos Cíveis parados há mais de 120 dias	00

Conforme se vê, a Promotoria de Justiça inspecionada apresenta louvável atuação junto ao sistema PROEJ, notadamente em razão da completa regularização material e formal dos procedimentos

Pág. 6



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

administrativos em curso, que se encontram adequadamente instruídos e devidamente movimentados.

Referido panorama se mostra como resultado da diligente e comprometida atuação dos Membros e Servidores que atuam perante à 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública.

Ressalta-se, ainda, que a inspeção realizada pela Coordenadoria-Geral verifica a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

IV) DA DIVISÃO DE TRABALHOS NAS PROMOTORIAS DO CIDADÃO

Conforme citado anteriormente, a 1ª Promotoria do Cidadão é titularizada pelo Promotor de Justiça Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes, que está afastado, exercendo suas funções como Assessor da Coordenadoria-Geral e Secretário do Grupo Nacional dos Direitos Humanos.

Pág. 7



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

Assim, foram designados para atuar na referida Unidade Ministerial, os Promotores de Justiça Dr. Dr. Jarbas Adelino S. Junior e Dr. Renê Antônio Erba, titulares, respectivamente, da Promotoria de Justiça Militar de Aracaju e da Promotoria de Justiça de Nossa senhora das Dores.

Nesse contexto, a fim de disciplinar a divisão dos trabalhos na referida Unidade Ministerial foi editada a Resolução nº 008/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça, segundo a qual Membro mais antigo terá atribuição para atuar nos procedimentos administrativos cujo número de tombamento, atribuído pelo sistema informatizado do Ministério Público de Sergipe, seja terminado em algarismo ímpar, restando aqueles terminados em algarismo par atribuídos ao membro menos antigo na Promotoria de Justiça.

Assim, os procedimentos com numeração ímpar cabem a Dr. Renê Erba e os procedimentos com numeração par ficam a cargo do Dr. Jarbas Adelino. Referida sistemática se repete quanto à intervenção nos processos judiciais.

Pág. 8



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

Cumpra ainda ressaltar, que tanto Dr. Renê Erba quanto Dr. Jarbas Adelino estão cumulando atribuições em outras Unidades Ministeriais. O primeiro junto à 7ª Promotoria de Justiça da Ordem Tributária e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime organizado – GAECO; e o segundo junto à 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão e também junto ao GAECO.

V – DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Extraí-se das certidões apresentadas pelos servidores da 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão a existência de 15 (quinze) ações civis públicas, 21 (vinte e uma) ações de improbidade administrativa e 05 (cinco) ações penais relativas a crimes contra a administração pública.



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

VI - DO FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Em anexo, encontram-se formulários de inspeção contendo questionamentos acerca das atividades extrajudiciais desenvolvidas pela Promotoria de Justiça e pelo CAOp inspecionados.

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenadoria-Geral ressalta o louvável e proativo trabalho desenvolvido pela 1ª Promotoria do Cidadão e Caop – Patrimônio Público e Ordem Tributária, notadamente em razão do empenho e presteza evidenciados pelos Promotores de Justiça e equipe de servidores com atuação nas referidas Unidades.

Encaminhe-se cópia integral do presente relatório ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, doutor Orlando Rochadel Moreira, à Corregedora-Geral do Ministério Público, doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, ao Procurador de Justiça Diretor do CAOp – Patrimônio Público, Dr. Paulo Lima de Santana e aos Promotores de

Pág. 10

*



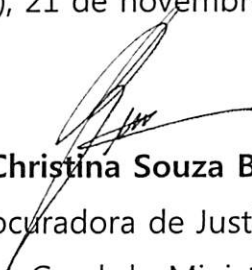
ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública/ Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

Justiça que atuam perante a Promotoria de Justiça Especializada Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior e Dr. Renê Antônio Erba.

Aracaju(SE), 21 de novembro de 2013.



Ana Christina Souza Brandi

Procuradora de Justiça

Coordenadora-Geral do Ministério Público